



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5436

Data: 10/02/2023

2. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

2.1. REITORIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 9 de 10/02/2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º Compor o Grupo Técnico para elaboração do Plano Diretor da Universidade Federal da Grande - UFGD, com os seguintes membros:

Nome Sugerido	Setor / Unidade	Categoria	Função na Comissão
Eduardo Manfredini Ferreira	COPLAN	Docente	Presidente
Raquel Gabriel Matheus	COPLAN	Técnico Administrativo	Vice-Presidente
Beatriz Marin Cristaldo	COPLAN	Técnico Administrativo	Membro
Maurício Stefanés	PROGRAD	Docente	Membro
Munir Mauad	PU	Docente	Membro
Sílvio Pereira Costa	PU	Técnico Administrativo	Membro
Priscila Moreira Santos	PU	Técnico Administrativo	Membro
Valdir Roza de Siqueira	PU	Técnico Administrativo	Membro
Luiz Fernando Stopa Arcenio	COIN	Técnico-Administrativo	Membro
Maricy Raquel Lindenbah Bonfá	COPq	Docente	Membro
Eder Pereira Gomes	Faz. Experimental	Docente	Membro
José Carlos Sorgato	FCA	Docente	Membro
Mário Vito Comar	FCBA	Docente	Membro
Bruno José Rodrigues Frank	FCH	Docente	Membro
Adriana Pereira da Silva Santos	NUMIAC	Técnico-Administrativo	Membro
Karen Ayumi Kubota Candido	PRAD	Técnico-Administrativo	Membro
Cássio Knapp	PROAE	Docente	Membro

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5436

Data: 10/02/2023

Art. 2º O Grupo Técnico, composto no art. 1º desta Instrução de Serviço, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável de acordo com a demanda das atividades, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar a Instrução de Serviço nº 47, de 9 de julho de 2021, do Reitor *pro tempore* da UFGD.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500